



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.454 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

04 de outubro de 2023 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 463/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **THAIS LUCILA ANDRE JAQUES**, matrícula **11896**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPEÇÃO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **21/09/2023**, conforme processo nº **11830/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 464/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **JULIANA DOS SANTOS MINELI DE OLIVEIRA**, matrícula **15316**, ocupante do cargo efetivo **PROF. DOC II - 40H EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **21/09/2023**, conforme processo nº **11924/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 465/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula **1814**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **21/09/2023**, conforme processo nº **6707/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 466/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA LUCIA BRUNO DOS SANTOS**, matrícula **11368**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPEÇÃO DE ALUNO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **21/09/2023**, conforme processo nº **12504/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



## ERRATA

## PORTARIA Nº 470/2023

Retificação no BOS - Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.453 – Ano VI, fl. 1 publicado no dia 03/10/2023 (terça-feira)

## Onde lê-se:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, em substituição a Portaria 661/2022 de 19 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

## Lê-se à:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, em substituição a Portaria 661/2022 de 19 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de outubro de 2023.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



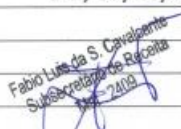

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## Folha de Informações

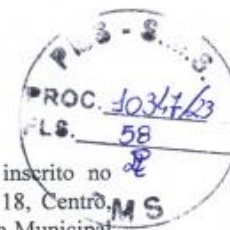
Processo nº 13.000/2023

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 12.763/2023 a folhas 26, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de fazenda; a atualização dos valores do IPTU e da Coleta de Lixo dos exercícios 2006 a 2019, da inscrição 35734; além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 02/10/2023.	
 Fabiano Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr.: 2402	
 Indira Cristina de Figueiredo Junior Secretária de Fazenda Matr.: 17482	

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu Secretário, Rene Mello Vigne, podendo ser encontrado na Avenida Ministro Fernando Costa, 483, Centro, Seropédica-RJ., doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**, e, de outro lado, **W P FERREIRA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.875/0001-30, estabelecida na Avenida Leny Ferreira, 251, Centro, Japeri-RJ., por seu representante legal Willian Pinto Ferreira, portador da cédula de identidade nº 24.190.924-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 148.498.937-67, doravante simplesmente denominada **CREDOR**, em consonância ao contido no processo administrativo 10.347/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, convencionam este **TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, relativo ao pagamento oriundo da Locação sem cobertura contratual de 07 (sete) grupo de geradores com especificações mínimas das seguintes formas, motor a diesel, 150 kva, 180c, 1800 rpm, com fornecimento de todas as peças e ferramentas necessárias para instalação e execução dos serviços, pelo período de 14/12/2022 à 13/02/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 185.530,10 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos), e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados da seguinte forma:

- 0522.10.122.002.2020.33903905 Fonte: 1501002 Nota de Empenho: 433 - R\$ 185.530,10

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Seropédica – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

W P FERREIRA SOLUÇÕES LTDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 473/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11773/2023, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO À PESSOA JURÍDICA PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DA 1ª PARA A 1º EXPOAGRO, PREVISTA PARA OCORRER DURANTE OS DIAS 11 A 15 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA / RIO DE JANEIRO.

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 11773/2023.

- 1) Gilberto Luiz Evaristo dos Santos – Matrícula: 17.603 – Gerente de Informática.
- 2) Thais Marques de Souza - Matrícula: 17.595 – Assessor de Imprensa
- 3) Meire Anne de Castro Santos - Matrícula: 17.465 – Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 03 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no boletim oficial.

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, através da Secretária Municipal de Saúde, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 10.347/2023; e outra para W P FERREIRA SOLUÇÕES LTDA.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 29 de setembro de 2023.

09.122.875/0001-30  
W P FERREIRA SOLUÇÕES LTDA  
Avenida Levy Ferreira, nº 251  
Centro - CEP: 26.435-210  
JAPERI-RJ

Rene Mello Vigné  
Secretário de Saúde  
Mat. 17445  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rene Mello Vigné  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1ª. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_  
2ª. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

## ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/2023 PROC. 00120.1.2-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de realização da Prova de Vida 2023 até o dia 11/10/2023.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas que não tiverem realizado a Prova de Vida 2023 até esta data limite terão seus benefícios bloqueados, sendo liberados a partir da sua realização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

## ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

## ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Informes; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de setembro. O Presidente informa que o comitê de ética já esta tendo acesso ao canal de ouvidoria do SEROPREVI e que usuários serão criados para os membros deste comitê. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROCESSO:9918/2023

## DECISÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, dentro de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base no artigo 144 c/c artigo 132 §VI c/c 146 da lei 011/97. considerando as circunstâncias atenuantes e agravantes, PUNIR DISCIPLINARMENTE COM ADVERTÊNCIA ESCRITA O SERVIDOR, THIAGO MENDONÇA DE ALMEIDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula: 15415.

Dê-se Ciência ao servidor;

Dê-se Ciência aos superiores imediatos da agente;

Dê-se Ciência a Administração;

Publique-se.

Seropédica, 22 de setembro de 2023

Anderson de Moura Medeiros  
Secretário Municipal  
Mat. 17480 PMS

**ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA**



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA



**RESOLUÇÃO Nº 19/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº149/2001 alterada pela Lei Municipal nº 162/2002 a Lei Municipal 337/2007 a Lei Federal nº 8069/1990 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o do Edital nº 01/2023 do CMDCA que dispões sobre o Processo de Eleições do Conselho Tutelar de Seropédica 2023.

**RESOLVER:**

**- RESULTADO DOS ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE SEROPÉDICA 2023**

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 de outubro de 2023.

*Sileide Silva da Conceição*

**Sileide Silva da Conceição**  
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo.  
 CEP 23890000 email: [casadosconselho@seropedica.rj.gov.br](mailto:casadosconselho@seropedica.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica - CMDCA

Eleição Conselho Tutelar 2023	URNAS										TOTAL DE VOTOS	Classificação	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Célia Paixão (22)	4	17	22	13	33	4	19	147	104	178	541	1	eleito
Cris Santos (24)	13	71	40	139	50	25	41	36	41	44	500	2	eleito
Sandra Bernardo (23)	29	16	21	6	28	1	18	106	62	79	366	3	eleito
Márcio Ferreira (21)	5	59	49	49	75	44	16	21	13	18	349	4	eleito
Nara Rejane (40)	3	39	55	46	48	26	22	30	12	34	315	5	eleito
Tainá Lopes (20)	1	32	29	26	36	15	118	19	21	8	305	6	suplente
Dayana Mariano (11)	35	41	38	43	52	7	25	21	8	18	288	7	suplente
Larissa Rangel (26)	1	22	13	23	24	58	9	48	32	42	272	8	suplente
Elaine Senna (12)	4	23	47	35	68	31	13	9	14	0	244	9	suplente
Niltinho (01)	56	7	15	7	12	1	1	46	18	36	199	10	suplente
Ana Flávia Canalice (17)	16	20	11	12	12	0	4	35	30	40	180	11	suplente
Jássia Rosa (30)	0	21	26	22	21	5	5	13	11	12	136	12	suplente
Ártemis Gonçalves (89)	3	28	35	30	28	4	2	5	0	0	135	13	suplente
Jonathan Maraglhães (19)	1	2	7	2	6	6	2	29	31	42	128	14	suplente
Pastora Renata (77)	0	22	24	21	18	7	1	5	2	3	103	15	suplente
Professora Denise (33)	4	6	8	4	9	2	2	18	16	29	98	16	suplente
Rose Lopes (07)	1	9	21	21	27	1	15	2	1	0	98	17	suplente
Ana Paula Leal (10)	1	10	6	6	6	2	3	32	13	19	98	18	suplente
Rafael Academia (09)	24	5	6	6	9	0	11	12	11	8	92	19	suplente
Marcelle Cabral (15)	0	15	8	17	8	8	5	3	1	0	65	20	suplente
Rozana Raquel (16)	0	4	3	2	3	3	9	7	9	13	53	21	suplente
Viviane Santos (04)	1	10	17	5	12	3	1	0	0	0	49	22	suplente
Washington Mello (02)	0	9	12	11	6	0	1	1	5	0	45	23	suplente
Pastor Jorge Nunes (03)	2	3	2	0	2	1	3	3	9	9	34	24	suplente
Nulos	0	4	3	8	3	5	4	3	3	0	33		
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>204</b>	<b>495</b>	<b>518</b>	<b>554</b>	<b>596</b>	<b>259</b>	<b>350</b>	<b>651</b>	<b>467</b>	<b>632</b>	<b>4726</b>		